



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-SRCA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
<https://www.portais.univasf.edu.br> - E-mail: srca@univasf.edu.br - fone: 2101-6763/6764
Processo: 23402.014546/2021-53

EDITAL Nº 001 /2021

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA A SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE
ACADÊMICO-SRCA**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), no uso de suas atribuições administrativas, e, com base na **Lei 11.788/2008**, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de estagiário.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A presente seleção tem por objetivo selecionar estudante de nível superior, regularmente matriculado em cursos de graduação e não formado, para estágio remunerado.
- 1.2 O processo seletivo terá prazo de validade de 06 (seis) meses, contado a partir da data da sua homologação.
- 1.3 O estágio terá vigência de doze (12) meses, podendo ser prorrogado a critério da **Administração**, desde que o prazo total de vigência do contrato não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.4 O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, em turno diário de 4 (quatro) horas, respectivamente, devendo o horário do estágio corresponder àquele estipulado pela SRCA/Univasf e compatível com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.
- 1.5 O estagiário receberá, obedecida à jornada máxima indicada, a título de bolsa, a importância mensal de **R\$ 787,98** (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).
- 1.6 O estagiário não receberá auxílio-transporte, até a vigência do Termo de Compromisso de Estágio - incluindo suas prorrogações, nos termos do Art. 28, Parágrafo Único da Instrução Normativa nº 213/2019.
- 1.7 Ocorrerá a cessação automática do estágio:
 - 1.7.1 A pedido do estagiário;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-SRCA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
<https://www.portais.univasf.edu.br> - E-mail: srca@univasf.edu.br - fone: 2101-6763/6764

Processo: 23402.014546/2021-53

- 1.7.2 Pela interrupção do curso;
- 1.7.3 Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;
- 1.7.4 Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no mês, ou ainda, quinze dias alternados, durante o período de estágio;
- 1.7.5 *Ex officio*, no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento na SRCA/Univasf, depois de decorrido 01 (um) mês da duração do estágio;
- 1.7.6 Quando o estagiário deixar de executar fielmente as atividades do estágio;
- 1.7.7 Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar;

2. DAS VAGAS E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1. O estágio se destina, exclusivamente, a estudantes regularmente matriculados em um dos seguintes cursos: **Engenharia da Computação, Ciências da Computação e/ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas de Informação** com frequência efetiva em qualquer instituição de ensino superior, localizadas em Juazeiro-BA ou Petrolina- PE, devidamente reconhecida pelo MEC.
- 2.2. Estão habilitados a participar do processo seletivo os estudantes matriculados a partir do 4º (quarto) período do seu curso de graduação.
- 2.3. Fica, terminantemente, proibida a concomitância, total ou parcial, deste com outra bolsa de natureza acadêmica.
- 2.4. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para o estágio remunerado.
- 2.5. O candidato classificado e com vínculo de estágio formalizado atuará de forma colaborativa com a **Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)**, de modo a ter acesso, orientação e permissões aos recursos necessários para o desempenho das suas atividades, atendendo exclusivamente às demandas da SRCA, observando normatizações internas, políticas de uso de recursos e a legislação aplicável.
- 2.6. Perfil e Atividades a serem desenvolvidas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-SRCA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
https://www.portais.univasf.edu.br - E-mail: srca@univasf.edu.br - fone: 2101-6763/6764
Processo: 23402.014546/2021-53

REQUISITOS	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
<p>Habilidades Gerais: criatividade, proatividade, planejamento, organização, boa comunicação oral e escrita, capacidade de trabalho em equipe, senso de coletividade, disciplina e responsabilidade.</p> <p>Habilidades Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none">-Conhecimentos em lógica de programação;-Compreender diferentes tipos de linguagem de programação (Java, PHP e etc.);- Conhecimento em HTML, CSS e Javascript;- Conhecimento em SGBDs e bancos de dados relacionais PostgreSQL e Oracle;- Conhecimento em IDEs e Workbenchs como Eclipse e Visual Studio Code;-Conhecimento em ferramentas de colaboração e versionamento como SVN ou Git/GitHub;- Conhecimento de frameworks e bibliotecas, como Laravel, Django, Vue, Bootstrap;- Ter conhecimento do inglês.	<p>Atividades a serem desenvolvidas:</p> <ul style="list-style-type: none">-Trabalhar na implantação de tecnologias digitais na SRCA;- Desenvolver página com o CMS Plone;-Aprimorar front-end usando JavaScript, HTML e CSS;-Atualizar conteúdos publicados na página institucional e redes sociais do setor;-Divulgar informações no site da SRCA, Portal do Estudante e Ingresso Discente;-Assessorar no controle e alimentação de informações nos diversos sistemas da SRCA.- Receber demandas, interagir com a STI e realizar atualização nos sistemas vinculados a SRCA.- Realizar consultas em Banco de dados;-Desenvolver atividades correlatas com a formação e desenvolvimento do estagiário.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas através do Formulário eletrônico:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMa1zsugo6O5eBehFdr7hyxZ3t_uXQX_6ZRSC1glGPYrXPA/viewform

3.2. O período da inscrição será de **04 a 11 de junho de 2021** até às 23h59min (horário de Brasília).

Parágrafo único. Para realizar a inscrição, o candidato deverá estar conectado, preferencialmente, em uma conta de e-mail google (@gmail.com).

3.3. A inscrição é gratuita.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-SRCA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
<https://www.portais.univasf.edu.br> - E-mail: srca@univasf.edu.br - fone: 2101-6763/6764
Processo: 23402.014546/2021-53

- 3.4. Deverão ser anexados ao Formulário os seguintes documentos, em formato PDF e arquivos legíveis:
- RG;
 - Histórico escolar mais recente;
 - Comprovante de matrícula no semestre corrente;
 - Currículo, juntamente com os comprovantes, conforme Barema (ANEXO I)
- 3.5. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizeram a todas as condições especificadas neste documento.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo de seleção será realizado mediante avaliação do currículo e entrevista.

4.1.1. Serão desclassificados os candidatos, que não anexarem os documentos ou anexarem de forma incompleta no formulário de inscrição.

4.1.2. Durante a pandemia da COVID-19, a entrevista dos candidatos classificados ocorrerá por meio virtual em *link* a ser informado, posteriormente, a cada candidato.

4.1.3. Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando os seguintes critérios preferenciais:

- 4.1.3.1. Maior nota no Currículo;
- 4.1.3.2. Maior nota na Entrevista;
- 4.1.3.3. Maior coeficiente de rendimento escolar;
- 4.1.3.4. Maior idade.

4.2. O preenchimento das vagas dar-se-á pelos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação.

4.3. Perderá a vaga o candidato que, após seleção entre os candidatos aprovados, conforme a ordem descrita no item 4.2, não entregar a documentação necessária para formalização do estágio remunerado na Univasf até 7 (sete) dias úteis após homologação do resultado. A documentação está descrita no site da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) (Formulário para cadastro básico preenchido, Termo de compromisso devidamente preenchido, Cópia da RG; Cópia do CPF; Cópia da Certidão de casamento ou nascimento; Cópia do comprovante de residência; Cópia do Título de Eleitor; Cópia do comprovante de participação na última eleição; Cópia da Carteira de Reservista se homem; Comprovante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-SRCA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
<https://portais.univasf.edu.br> - E-mail: srca@univasf.edu.br - fone: 2101-6763/6764
Processo: 23402.014546/2021-53

de matrícula e Comprovante de conta corrente)

<https://portais.univasf.edu.br/proex/procedimento-para-contratacao-de-estagiario-remuneradopela-univasf>.

5. DA PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO ETAPA DESCRIÇÃO PONTUAÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Avaliação do Currículo	0 a 60
02	Entrevista	0 a 40
Total		0 a 100

6. DO COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO

6.1. O estagiário deverá:

- Executar as atividades solicitadas;
- Cumprir a carga horária semanal estipulada;
- Apresentar o relatório final de estágio.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO EVENTO PERÍODO

EVENTO	PERÍODO
7.1. Inscrição através do formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMa1zsugo6O5eBehFdr7hyxZ3t_uxoQX_6ZRSC1glGPYrXPA/viewform	04 /06/2021 a 11/06/2021
Análise dos documentos enviados via Formulário.	14/06/2021
Divulgação dos classificados	15/06/2021
Recurso do resultado da Análise	16 e 17/06/2021
Resultado depois do Recurso	18/06/2021
Entrevista com os classificados	21 e 22/06/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-SRCA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
<https://www.portais.univasf.edu.br> - E-mail: srca@univasf.edu.br - fone: 2101-6763/6764

Processo: 23402.014546/2021-53

Divulgação e Homologação do Resultado	23/06/2021
Entrega da documentação	Até 30/06/2021
Início das atividades	05 /07/2021

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

- 8.1. A divulgação dos resultados será publicada na página: <https://portais.univasf.edu.br/srca>.
- 8.2. A convocação para preenchimento da vaga obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos, neste processo seletivo;
- 8.3. O não comparecimento na data, horário e local estabelecidos será considerado como desistência, não cabendo recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. As dúvidas surgidas no processo seletivo, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.
- 9.2. A aceitação das normas deste Edital é automática, através do preenchimento do formulário de inscrição pelo candidato.

Petrolina-PE, 02 de junho de 2021.

SAMARA RÉGIA ALMEIDA

Secretária de Registro e Controle Acadêmico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-SRCA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
<https://www.portais.univasf.edu.br> - E-mail: srca@univasf.edu.br - fone: 2101-6763/6764
Processo: 23402.014546/2021-53

ANEXO 1 – BAREMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA SRCA/UNIVASF

Análise do currículo			
	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima	Comprovante necessário
I - Atividades profissionais			
Estágio na área objeto do Edital (não serão pontuados estágios com término inferior a 3 meses)	1,0	3,0	Declaração institucional/ empresarial ou documento equivalente
Experiência profissional na área.	1,0	3,0	Declaração institucional/ empresarial ou documento equivalente
Participação em Empresa Júnior ou Startup ou Incubadora na área de Tecnologia da Informação.	1,0	4,0	Declaração institucional/ empresarial ou documento equivalente
II – Atividades acadêmicas			
Participação em projeto de pesquisa (ponto por semestre)	1,0	3,0	Declaração que comprove a participação
Bolsa de pesquisa de projeto de iniciação científica	2,0	6,0	Declaração que comprove a participação
Participação em projeto de extensão	1,0	3,0	Declaração institucional
Monitoria em disciplina da graduação	1,0	3,0	Declaração institucional
Curso de aperfeiçoamento na área	1,0	3,0	Certificado
Outros cursos de aperfeiçoamento	1,0	2,0	Certificado
III- Participação em eventos e produção técnico-científica			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-SRCA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
<https://www.portais.univasf.edu.br> - E-mail: srca@univasf.edu.br - fone: 2101-6763/6764
Processo: 23402.014546/2021-53

Participação em evento científico	0,5	1,5	Certificado
Trabalho publicado em anais de eventos científico	0,5	1,5	Resumo, indicando o local de publicação
Apresentação de trabalho em evento científico	1,0	3,0	Certificado
Publicação de artigo científico na área ou área correlata (publicado ou com aceite formal)	3,0	9,0	Resumo, indicando o local de publicação
Capítulo de livros publicados	1,0	3,0	Resumo do capítulo, indicando o local de publicação
Publicações técnicas (boletins, cartilhas, manuais técnicos e afins).	1,0	3,0	Uma via de cada publicação
Desenvolvimento de software, produtos ou processos com patente registrada ou depositada	3,0	9,0	Certificado de registro ou cópia do protocolo no INPI.